



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 240/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

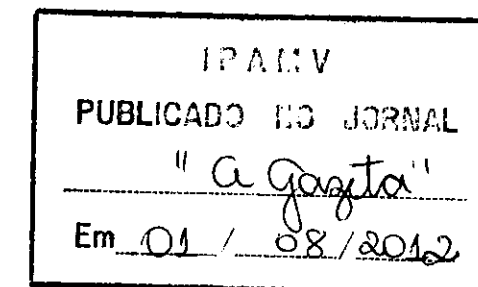
**Art. 1º.** Aposentar **Sebastião José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "F", matrícula nº 41491, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 20 de julho 2012.

MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 540/2012





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 240/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Sebastião José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "F", matrícula nº 41491, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 20 de julho 2012.

MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 540/2012

